



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d20cfd5-4fde-4b91-810f-697010b596be

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 01

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 109/2024/GAB

Camaragibe, 26 de março de 2024.

A sua Excelência o Senhor,
VALDECIR FERNANDES PASCOAL
TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO – TCE-PE
Rua da Aurora – Boa Vista, Recife – PE
CEP: 50050-910

Assunto: Prestação de Contas da Unidade Jurisdicionada da Prefeitura de Camaragibe em cumprimento a Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por sua representante legal, abaixo assinado vem à presença de Vossa excelência, apresentar, tempestivamente a Prestação de Contas da Unidade Jurisdicionada da Prefeitura de Camaragibe, em cumprimento a Resolução nº 217, de 06 de dezembro de 2023, que *“estabelece os documentos que devem compor as prestações de contas do exercício de 2023 dos Prefeitos Municipais”*.

Renovam-se os votos de estima e consideração.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE